

POLÍTICA DE IGUALDADE



Madrid, 13 de dezembro de 2019

Konecta





ÍNDICE

- 1 FINALIDADE
- 2 ÂMBITO DE APLICAÇÃO
- 3 PRINCÍPIOS GERAIS DE AÇÃO
- 4 ATUALIZAÇÃO E REVISÃO

Esta Política de Igualdade está incluída na Política de Estrutura de Recursos Humanos da Konecta. Uma vez identificados o objetivo, sua Missão, Valores e Princípios da Konecta (doravante, Konecta, a Empresa, a Sociedade ou a Companhia), seus compromissos são incluídos nas relações com o capital humano que a Companhia abarca.

1.- FINALIDADE

O objetivo desta Política de Igualdade (doravante, a “Política”) é declarar o compromisso da Konecta no estabelecimento e desenvolvimento de políticas que garantam igualdade de tratamento e oportunidades entre mulheres e homens, sem discriminação contra trabalhadores, direta ou indiretamente por causa do sexo, promovendo medidas para alcançar a equidade em nossa organização, estabelecendo uma verdadeira igualdade de oportunidades entre mulheres e homens como um princípio estratégico de nossa Política de Estrutura de Recursos Humanos.

A Konecta está alinhada com o Objetivo 5 da Agenda das Nações Unidas para 2030, que é “Alcançar a igualdade de gênero” e afirma que a igualdade de gênero não é apenas um direito humano fundamental, mas a base necessária para alcançar uma sociedade pacífica, próspera e sustentável.

Devido à posição global da Konecta no mundo e sua presença em vários países, é necessário trabalhar em conjunto para estabelecer, consolidar e fortalecer “marcos legais sobre sua igualdade no local de trabalho e a erradicação de práticas que afetam negativamente as mesmas, sendo crucial acabar com a discriminação baseada em gênero que prevalece em muitos países do mundo”. Portanto, é necessário trabalhar em conjunto para aprovar e fortalecer políticas sólidas para promover a igualdade de gênero, criando soluções inteligentes que vão além do reconhecimento das disparidades de gênero e atendam às necessidades de homens e mulheres em igualdade de condições.

2.- ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta Política é de aplicação global para todas as entidades Konecta e é apoiada pela Diretoria Geral e pelo Conselho de Administração da empresa. Qualquer pessoa que faça parte da equipe Konecta é responsável por promover os princípios e compromissos contidos nesta política em seu local de trabalho.

3.- PRINCÍPIOS GERAIS DE AÇÃO

A Konecta está fortemente comprometida com a igualdade de gênero de todas as pessoas que fazem parte de sua equipe em todas as áreas em que a atividade da empresa ocorre, desde o gerenciamento até a base da organização.

Acreditamos firmemente na igualdade de gênero como um princípio universal que não apenas enriquece uma organização, mas a coloca em uma posição de justiça e integridade. A Konecta trabalha diariamente para que todos os trabalhadores que compõem sua organização, sem distinção, tenham os mesmos direitos e deveres.

O princípio da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres deve ser um sinal de identidade, na Konecta, da seleção à promoção, passando pela política salarial, treinamento, condições de trabalho e emprego, segurança e saúde no trabalho, organização do tempo de trabalho e conciliação.

A Konecta assume o princípio da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, prestando atenção especial à discriminação indireta, o que significa "a situação em que uma provisão, critério ou prática de aparente neutralidade coloca uma pessoa de um sexo em particular em desvantagem quanto a pessoas do outro sexo".

A Konecta também se compromete a cumprir o princípio da comunicação proativa, interna e externa, informando todas as decisões tomadas para respeitar e promover a igualdade, projetando uma imagem da empresa de acordo com este princípio de igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, defendida firmemente.

Será implementado um Plano de Igualdade em cada sociedade que integre a Konecta com o objetivo de avançar na conquista da real igualdade entre homens e mulheres na empresa e, por extensão, na sociedade como um todo. Para atingir esse objetivo, será fornecida a representação legal dos trabalhadores da Konecta, não apenas no processo de negociação coletiva, mas durante todo o desenvolvimento e avaliação das medidas aprovadas.

4.- ATUALIZAÇÃO E REVISÃO

A Política de Igualdade será revisada e atualizada, quando apropriado, para ajustá-la às mudanças sofridas pelo modelo de negócios ou que possam ocorrer no campo de ação da Konecta, ou como resultado da aprovação dos regulamentos de aplicação direta, zelando por sua eficácia e conformidade.

Esta Política de Igualdade, inicialmente aprovada pela Diretoria Geral de Recursos Humanos da empresa em 27 de janeiro de 2017, sendo revisada e modificada pela Diretoria Geral de Recursos Humanos e Responsável pela Segurança do Trabalho em março e novembro de 2019, foi ratificada pelo órgão administrativo da Sociedade em 13 de dezembro de 2019.